Câmara Municipal de Anchieta

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 50/2023

Projeto de Lei que Dispõe sobre de denominação de via pública "Jorge Mattos dos Santos" localizada na Comunidade conhecida como Itapeuna II.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 10/10/2023, o Projeto de Lei nº 49/2023, de autoria do Poder Legislativo**, que Dispõe sobre de denominação de via pública "Jorge Mattos dos Santos" localizada na Comunidade conhecida como Itapeuna II.**

PROJETO DE LEI Nº 49/2023.

Projeto de Lei que Dispõe sobre de denominação de via pública "Jorge Mattos dos Santos" localizada na Comunidade conhecida como Itapeuna II.

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Estrada Jorge Mattos dos Santos** atual e informalmente conhecida como Estrada que dá acesso as comunidades de Emboacica e Simpatia passando pela comunidade popularmente conhecida como Itapeuna II, sem designação oficial, que dá início no Trevo na Comunidade de Itapeuna, finalizando na Rua principal de Itapeuna ll, (com calçamento novo) em frente a caixa d'agua, conforme mapa anexo.

Art. 2º Fica revogada a lei 1.443 de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 11/10/2023.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Pablo Florentino Pereira
Vice-Presidente

Marcia Cypriano Assad
Secretária

Rua Nancy Ramos Rosa, Nº95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ANGELA MARCIA CYPRIANO ASSAD:0826[illegible]77[illegible] Data: 20/10/2023 14:13:32

Assinado digitalmente por PABLO FLORENTINO PEREIRA:09012514703 Data: 18/10/2023 15:22:40

Assinado digitalmente por RENAN DE OLIVEIRA DELFINO:11202533736 Data: 17/10/2023 15:18:42